ATA DA 94ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e doze minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, na Sala Jatobá do Hotel Deville, sito à Avenida do Herval, n.º 26, Zona 01, Maringá - PR. Sob a **presidência** de Margareth Ziolla Menezes, com os **conselheiros(as)**:Alessandro Filla Rosaneli, Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt Junior, Cláudio Forte Maiolino, Eneida Kuchpil, Irã José Taborda Dudeque, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Carla Cristina Macedo Kiss (representando o Conselheiro Titular Amir Samad Shafa), Cláudio Luiz Bravim da Silva (representando o Conselheiro Titular João Virmond Suplicy Neto) e Rafaela Weigert (representando o Conselheiro Titular José Henrique Hartmann de Carvalho). Ficam justificadas, de acordo com o Artigo 20, Parágrafo Primeiro da Seção III do Capítulo II do Regimento Interno do CAU/PR, as ausências dos(as) Conselheiros(as) Cristiane Bicalho de Lacerda, Frederico Rupprecht Silva Bompeixe Carstens e Ricardo Luiz Leites de Oliveira. Presentes os seguintes **colaboradores** do CAU/PR: Supervisor de Gabinete Alessandro Boncompagni Junior, Assessor de Comunicação André Felipe Casagrande, Analista Administrativo Cleverson João Veiga, Coordenadora de Gabinete Elaine Cristina Nieviadonski Penteado, Analista de Atendimento Francine Claudia Kosciuv, Chefe de Gabinete João Carlos Correia, Assessora Jurídica Larissa de Souza Gomes Moneda, Supervisora Administrativa de RH Lourdes Vasselek, Gerente de Fiscalização Mariana Vaz de Gênova, Gerente Financeiro Pierre Albert Bonnevialle, Analista de Atendimento Rafaella Cunha Lins Silva, Gerente Geral Roselis de Aguiar Macedo e Assessora Jurídica Chefe Sônia Maria Maluf da Silva. **1. Abertura**: A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES**, às nove horas e doze minutos, iniciou a Reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta**: Após uma breve leitura e verificação, a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** indagou se alguém teria algum tema extra-pauta. O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** solicitou espaço para apresentar um requerimento no início da reunião, considerando o prazo estipulado para resposta, não havendo manifestações contrárias. **4. Requerimento para contratação de assistência jurídica**: O Vice-Presidente leu o requerimento (ANEXO I), e citou o Art. 195 do Regimento Interno do CAU/PR: “*O CAU/PR poderá autorizar a prestação de assistência jurídica em processos cíveis ou criminais, em litígios que envolvam atos praticados no regular exercício de suas funções como conselheiros à presidente, ex-presidentes, conselheiros ou ex-conselheiros. Parágrafo único. A parte interessada deverá solicitar a assistência jurídica, mediante requerimento justificado, que será apreciado pelo Plenário, mediante relatório e voto fundamentado*”. Apresentou aos presentes a notificação da OAB, na qual constava o prazo de 15 dias para manifestação quanto ao ofício confidencial n.º 0431/2019, referente a um processo eletrônico, que foi aberto devido a um requerimento apresentado pela Advogada SÔNIA MARIA MALUF e OUTRA. Na sequência, solicitou que cada conselheiro manifestasse seu voto e assinasse a lista. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** pediu um esclarecimento quanto ao Regimento, se a interpretação estava correta. Nesse sentido, a Assessora Jurídica **LARISSA DE SOUZA GOMES MONEDA** informou que o regimento fala em processos cíveis ou criminais, e o processo da OAB trata de processo administrativo. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** questionou o Chefe de Gabinete JOÃO CARLOS CORREIA, que confirmou que o processo em questão é administrativo, e não cível ou criminal. O Conselheiro **NESTOR DALMINA** pediu uma questão de ordem, solicitando a saída do Chefe de Gabinete da mesa, já que ele é funcionário do CAU, e não autoridade como consta no Art. 47 do Regimento Interno do CAU/PR: “*As reuniões plenárias serão dirigidas pela Mesa Diretora composta pelo presidente e vice-presidente. § 1°. Os trabalhos da Mesa Diretora são conduzidos pelo presidente. § 2°. Excepcionalmente, para seguir as regras de protocolo e a critério do presidente, poderão ser convidadas outras autoridades presentes para compor a Mesa Diretora*”. Na sequência, o Chefe de Gabinete retirou-se da Mesa Diretora em atendimento à solicitação do conselheiro. O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** fez o seguinte pronunciamento: “*Primeiro, eu gostaria de solicitar à advogada Larissa que ela observe o Código da OAB. Ela sendo parte interessada do processo, ela e a outra, que consta na carta da OAB é a doutora Larissa. Então, por gentileza, doutora Larissa, eu queria que você se manifestasse impedida de fazer juízo, como a senhora acabou de fazer aqui. A senhora tem que ter esse bom senso, a partir do momento que você é parte interessada do processo. Que fique registrado em ata, a tentativa e a manifestação de cerceamento da doutora Larissa. Por favor, registre em ata. E reafirmo, segundo palavras do meu advogado, em processos cíveis ou criminais, não é e criminais, cível ou criminais, em litígios, o que dá a prerrogativa, presidente. Peço que seja colocado em votação (sic).”* A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** declarou que iria colocar a solicitação do Vice-Presidente em votação, em função do prazo informado, mas para garantir a imparcialidade iria consultar o jurídico de outros CAU/UF para confirmar se a interpretação está correta. O Conselheiro **ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA** pediu esclarecimentos ao Vice-Presidente quanto ao assunto do requerimento, para que pudesse votar e assinar o documento. O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** relatou ter recebido na última sexta-feira uma intimação da OAB para se manifestar a respeito de uma circunstância que ocorreu dentro do CAU/PR, e explicou o motivo da solicitação da seguinte forma: “*Está no regimento interno. Eu, no exercício da minha função de conselheiro, por se tratar de um cargo honorífico. E ele diz bem claro, processos cíveis ou criminais, litígios. Todos têm essa prerrogativa. Devido ao prazo, eu tenho 10 dias para me defender, eu preciso dessa deliberação do plenário. O plenário é a instância máxima, eu concordo com a presidente que não está regulamentado, é a primeira vez que isso está sendo solicitado, mas a plenária é soberana. Hoje é comigo, amanhã pode um conselheiro processar outro conselheiro, ou um funcionário, como está acontecendo comigo, todo o corpo jurídico, no caso, moveu essa ação dentro da OAB contra mim. E eu preciso me defender. Amanhã pode ser um de vocês, vão necessitar dessa defesa, o nosso regimento interno dá essa prerrogativa, para eu ter acesso a um advogado. Então, nesse sentido, eu conto com a colaboração de vocês para que eu tenha acesso a esse advogado, para fazer a minha defesa, por favor*”. A Conselheira **ENEIDA KUCHPIL** questionou qual será o valor que o CAU deverá disponibilizar para cobrir as custas do advogado. O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** esclareceu que existe uma tabela da OAB e o orçamento será em cima da tabela, específico a esse tipo de serviço. O Conselheiro **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** se manifestou da seguinte forma: “*Eu estou aqui pensando, gente. Passa um filme na nossa cabeça, porque a gente está discutindo todo o processo, toda uma votação, entendo a posição da presidente, do Bini. As advogadas no direito que foi apresentado. Mas aí eu estou aqui em uma posição de conselheiro, todos nós aqui fomos eleitos por uma votação de representatividade, em uma determinada região. Então, aqui prestando um trabalho em prol à arquitetura, o estado, melhoramentos, enfim, a gente está se dedicando sem ganhar nada para isso, honorífico. E, de repente, passa um filme aqui, porque ontem eu assinei algumas coisas referentes à CPFI, o Ormy referente à COA, enfim. Vocês trabalharam nas outras comissões e, de repente, você pode estar em uma situação de estar aqui com toda aquele empenho e boa vontade com a qual você foi colocado como representante, sendo processado. Desculpem-me as advogadas. Larissa, você está inconformada, mas é que passa um filme. Nós, como conselheiros, a dedicação, a boa vontade, não é dedicação agora. É que para nós sentarmos aqui, são 33 anos de história de arquitetura, estou falando por mim, 33 anos de história de arquitetura para estar sentado aqui. E a gente é vidraça, vocês sabem disso. Na nossa região, o que o Bravim faz é de graça. De repente, já pensou “pô, está sendo processado sei lá por quê”. Porque assinei um documento, que eu entendi. Eu pedi a fala só para comentar aqui que eu lamento muito. Eu lamento muito, porque eu acho que as decisões do conselho deveriam ficar dentro do conselho, na minha opinião. E não é nada pessoal, as coisas devem ser regradas dentro de normativas e para que seja igual para todo mundo. Entendeu? E, às vezes, isso escapa. E a gente quando vê, está dentro de um embrulho e não sabe nem porque entrou. Então, eu lamento essa situação. Queria registrar essa minha fala, porque é lamentável. Acho que dentro da plenária, como a plenária é soberana, a gente está decidindo o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná. Ponto. Eu acho que as discussões não podem ser pessoais. Eu posso discordar aqui da Rafaela em um monte de coisa, mas se ela me apresentar um belo de um projeto, uma bela de uma razão, não tem como eu não votar favorável a isso. Entendeu? Então, eu sinto que, às vezes, as coisas extrapolam e chegam nesse âmbito de processo. Então, eu queria só registrar essa minha indignação e a hora que vocês tiverem que votar, está muito bem explicado tudo*”. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** colocou o assunto em votação, lembrando que o valor será disponibilizado após a consulta ao jurídico de outros CAU/UF ou do CAU/BR. A solicitação do Vice-Presidente foi aprovada por unanimidade com 13 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Alessandro Filla Rosaneli, Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt Júnior, Carla Cristina Macedo Kiss, Cláudio Forte Maiolino, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Eneida Kuchpil, Irã José Taborda Dudeque, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Júnior e Rafaela Weigert. O Conselheiro **ALESSANDRO FILLA ROSANELI** e a Conselheira **ENEIDA KUCHPIL** votaram favoravelmente mas ressaltaram que os custos deveriam ter sido mencionados no documento apresentado. O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** agradeceu aos conselheiros e declarou que as informações serão repassadas ao Plenário, independentemente do resultado. **5. Processo de Fiscalização n.º 1000054620/2017**: O Conselheiro **ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA** leu o relatório e voto fundamentado (ANEXO II), no qual sugere o indeferimento da defesa e manutenção do auto de infração. Em discussão, o Conselheiro **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO** sugeriu a seguinte alteração: “*Toda vez que a gente vai levar a discussão para fora do âmbito do CAU, o jurídico vai interpretar nossas resoluções como ausência da resolução conjunta. Isso que a Resolução 28 diz, a 5.194 diz com clareza. Então a sugestão, eu aprovo, estou de acordo, mas talvez nesse arcabouço onde a gente coloca resoluções unilaterais, colocar lei que nos abrange enquanto CAU e enquanto CREA. (...) A Resolução 28 do CAU, está na 5.194, claríssimo. Inclusive falando que a empresa só poderá se cadastrar e ter as atribuições de acordo com o seu corpo técnico. Está tudo escrito na lei. E aí você tira do advogado, do judiciário, o poder de dizer: ‘isso aqui, vocês vão resolver lá fora’. E aí aplica-se o parágrafo quatro da 12.378 que prevê enquanto não houver resolução conjunta, vale maior a área de atuação*”. O Conselheiro **ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA** acatou a sugestão do Conselheiro CLÁUDIO FORTE MAIOLINO e a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** colocou o relato em votação, sendo aprovado com 13 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Alessandro Filla Rosaneli, Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt Júnior, Carla Cristina Macedo Kiss, Cláudio Forte Maiolino, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Eneida Kuchpil, Irã José Taborda Dudeque, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Júnior e Rafaela Weigert. **6. Discussão e aprovação das atas**: A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** informou que não houve tempo hábil de encaminhar as atas, e as mesmas serão votadas na próxima reunião plenária. O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** solicitou que lhe fossem enviadas as súmulas da 8.ª e da 9.ª Reunião do Conselho Diretor, bem como das pautas e atas das reuniões plenárias dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. A Conselheira **RAFAELA WEIGERT** solicitou que as próximas atas fossem encaminhadas também aos conselheiros suplentes, para que possam acompanhar o que está acontecendo no Conselho. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** informou que as solicitações foram anotadas e seriam repassadas aos responsáveis para atendimento. **7. Apresentação de Comunicações:** A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** informou que os assuntos discutidos nas comissões no dia anterior deverão ser repassados ao Conselho Diretor, que definirá a pauta da próxima reunião plenária. 7.1 Comissão de Ensino e Formação – CEF. O Coordenador **ALESSANDRO FILLA ROSANELI** fez um resumo do que foi tratado na reunião: denúncia de uma estudante sobre uma universidade; convite sobre um seminário; decisão da comissão de fazer uma fiscalização sobre os sites das instituições de ensino; decisão da comissão em realizar o primeiro encontro de práticas pedagógicas para os membros dos NDEs nas universidades paranaenses. Informou que todos os assuntos seriam encaminhados para a pauta da próxima reunião plenária. 7.2 Comissão de Ética e Disciplina – CED. A Coordenadora **ENEIDA KUCHPIL** relatou ter participado da reunião do 17.º Seminário Regional da CED do CAU/BR em Porto Alegre, nos dias 18 e 19 de março, e três assuntos foram discutidos: direito autoral, erro técnico e contratos. Informou ainda, que será realizado no dia 24 de abril em Vitória, uma reunião ampliada da CED/SUL, onde foram citadas também para participar: Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul. 7.3 Comissão de Exercício Profissional – CEP. O Coordenador **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO** relatou sobre a reunião da CEP/SUL, ocorrida em Florianópolis, em que teve a oportunidade de demonstrar o histórico da legislação do CAU e do CONFEA: “*O artigo terceiro da 12.378, o seu parágrafo quarto é claríssimo, ‘prevalecerá o maior campo de atuação enquanto não houver resolução em conjunto’. (...) Meus caros, a resolução 1.010 é a resolução em conjunto. (...) Nós temos, em 75 anos naquela época de CONFEA, a melhor legislação que os arquitetos conseguiram construir, em todos os tempos. A partir da Resolução 1.010, os engenheiros deixaram de atuar em planejamento urbano, efetivamente em restauro, em arquitetura de interiores, em projeto arquitetônico, isso foi vedado, isso foi aprovado. Se nós levarmos ao judiciário o questionamento com base na resolução conjunta, atendido ao previsto no artigo terceiro da lei, o juiz não tem como dizer ‘vão se resolver*”. Finalizou que também está havendo esse entendimento pela CEP/SUL, em que as defesas e autuações devem ser baseadas também na resolução em conjunto já existente, e não somente em resoluções unilaterais, pois assim como o CAU tem a Resolução n.º 51, o CONFEA tem a Resolução n.º 1.073, e nenhum juiz vai se basear em resoluções que são conflitantes. 7.4 Comissão de Organização e Administração – COA. O Coordenador **ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR** informou que os assuntos discutidos na reunião seriam apresentados na próxima reunião plenária. 7.5 Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI. 7.5.1 Presença do Conselheiro Federal nas reuniões plenárias: O Coordenador **NESTOR DALMINA** lamentou o fato dos conselheiros federais não estarem participando das reuniões plenárias. Relatou que a CPFI precisaria fazer o encaminhamento de dois pedidos ao CAU/BR através do Conselheiro Federal, mas apesar da decisão do Conselho Diretor quanto à participação deles nas reuniões plenárias, o comunicado enviado pelo CAU/PR dizia que eles poderiam participar desde que arcassem com as despesas. 7.5.2 Representações do CAU/PR: Devido ao fato de residir em Cascavel, o Conselheiro NESTOR DALMINA sugeriu ao Plenário a indicação de uma profissional arquiteta e urbanista, residente na cidade, para representar o CAU/PR na Comissão Permanente de Acessibilidade de Cascavel. Desta forma, sugeriu o nome da professora universitária Arquiteta e Urbanista TAINÁ LOPES SIMONI em substituição ao profissional indicado anteriormente que reside em Curitiba/PR. A indicação da Arquiteta e Urbanista TAINÁ LOPES SIMONI foi colocada em votação, sendo aprovada com 11 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt Junior, Carla Cristina Macedo Kiss, Cláudio Forte Maiolino, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Eneida Kuchpil, Irã José Taborda Dudeque, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Júnior e Rafaela Weigert e 2 ausências dos(as) conselheiros(as) Alessandro Filla Rosaneli e Jeferson Hernandes Cardoso Pereira. 7.5.3 Comitê de Desburocratização e Meio Ambiente do Sinduscon/PR: A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** havia indicado o Conselheiro **NESTOR DALMINA** para representar o CAU/PR no referido comitê. O Conselheiro, por sua vez, informou que é sócio do Sinduscon e já participa deste comitê desde a sua criação. Declarou ainda, que não requisitou pagamento de diária, e que já havia solicitado ao Financeiro do CAU/PR a devolução do referido valor. 7.5.4 Relato das Comissões na próxima reunião plenária: Quanto aos relatos das comissões serem realizados somente na próxima plenária, o Conselheiro **NESTOR DALMINA** declarou que isso deve dificultar várias situações, pois os conselheiros não vão lembrar de detalhes de assuntos discutidos há 30 dias, bem como as incongruências localizadas nas prestações de contas já estarão devidamente corrigidas neste prazo. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** esclareceu que em atendimento ao Regimento Interno do CAU/PR, a pauta da reunião plenária deve ser encaminhada aos participantes com antecedência e após ter sido aprovada na reunião do Conselho Diretor, o que não estava sendo cumprido já que as reuniões têm ocorrido no mesmo dia ou no dia que antecede à reunião plenária. 7.5.5 Documentos disponibilizados aos conselheiros da CPFI: O Coordenador **NESTOR DALMINA** solicitou que os relatórios e documentos a serem analisados pela comissão, sejam imediatamente disponibilizados ao conselheiro durante a reunião, e nas versões originais. 7.6 Comissão de Planejamento Urbano e Ambiental – CPUA. 7.6.1 Indicação ABNT: O Coordenador da CPUA **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** pediu que fosse colocado em tela o documento a respeito do grupo da ABNT 268. O Conselheiro **ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR** fez o seguinte pronunciamento: “*Eu tomei conhecimento dentro do grupo de arquitetos que participo de comissão da ABNT, existe uma movimentação muito grande, que a gente possa cada vez mais preencher essas comissões que desenvolvem estudos na área da arquitetura, urbanismo, paisagismo, então são algumas, eu acho que até cabe talvez nós apresentarmos para o Conselho na próxima plenária, todas as contribuições que estão em aberto, recebendo profissionais que possam contribuir com o desenvolvimento dessas normas técnicas que podem regulamentar o exercício da nossa profissão. Dentro da CPUA, dentro do âmbito da CPUA, essa é uma comissão que nos chamou a atenção, muito inerente à nossa atuação, nossa função, e a CPUA vem aqui solicitar que possa ter um representante do CAU Paraná participando dessas comissões mensais em São Paulo, para desenvolvimento dessa norma técnica, dessa NBR*”. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** indicou o nome do Conselheiro ORMY LEOCÁDIO HUTNER JUNIOR para representar o CAU/PR nos encontros da ABNT. Após as manifestações dos(as) conselheiros(as) Irã José Taborda Dudeque, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina e Ormy Leocádio Hutner Junior (ANEXO III), a indicação do Conselheiro ORMY LEOCÁDIO HUTNER JUNIOR foi colocada em votação, sendo aprovada com 9 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt Junior, Carla Cristina Macedo Kiss, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Eneida Kuchpil, Irã José Taborda Dudeque, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina e Rafaela Weigert; 1 voto de abstenção do Conselheiro Ormy Leocádio Hutner Júnior e 3 ausências dos(as) conselheiros(as) Alessandro Filla Rosaneli, Cláudio Forte Maiolino e Jeferson Hernandes Cardoso Pereira. 7.6.2 Evento IAB: O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** informou que nos dias 24 e 27 de abril haverá um **evento** do IAB em João Pessoa/PB e a pauta estará muito relacionada ao evento da UIA, que ocorrerá em 2020. Desta forma, relatou a importância da representatividade do CAU/PR, para manter o canal de comunicação com a UIA. Os Conselheiros **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE** e **NESTOR DALMINA** informaram que vão participar do evento, mas irão por conta própria não necessitando de nenhum tipo de reembolso do CAU/PR. 7.7 Comissão de Obras da Nova Sede. Antes que se inicie o relato, o Conselheiro **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO** sugeriu que o nome da comissão fosse alterado para Consolidação e Restauro da Nova Sede, pois o imóvel é uma Unidade de Interesse de Preservação. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** respondeu que não achava necessário alterar o nome da comissão, pois ela havia sido criada com esse nome e na época não houveram manifestações em contrário. O Coordenador **ORMY LEOCÁDIO HUTNER JUNIOR** relatou que a Comissão entrou em contato com os cinco profissionais indicados na última reunião plenária, e dois deles já haviam feito a visita e iriam encaminhar o orçamento. Informou ainda, que o CAU/PR foi notificado pela prefeitura de Curitiba para que apresente em até 10 dias o laudo, sob pena de multa, então os orçamentos serão cobrados desses profissionais o quanto antes, para que seja feita a contratação. O Conselheiro **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO** se comprometeu a colaborar com o Conselho no sentido de fazer uma resposta técnica à Prefeitura, informando que as providências estão sendo tomadas, e que inicialmente o laudo deverá exigir um escoramento emergencial, que custa muito pouco, e que a responsabilidade de todos é garantir a segurança da casa. O Conselheiro **ALESSANDRO FILLA ROSANELI** comentou haver um procedimento de emergência, e ao mesmo tempo a sede própria não está sendo usada. Se não seria o motivo de, ao mesmo tempo de tratar essa questão emergencial, começar a pensar no processo de utilizar essa sede, porque o imóvel foi comprado há anos e mensalmente é pago um aluguel de R$35.000,00 para utilizar a sede provisória. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** concordou com a sugestão do conselheiro, e ressaltou que o aluguel da sede provisória diminuiu quase R$15.000,00 quando assumiu a gestão do Conselho. Na sequência, estabeleceu o intervalo para o almoço às 12h28. Dando seguimento a plenária, às 14h, foi justificada a ausência do Conselheiro Cláudio Forte Maiolino. **8. Ordem do dia:** 8.1 Formação da Comissão Temporária de Reflexão das Sedes Regionais (Origem: Presidência). A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** passou a palavra ao Chefe de Gabinete para que ele explicasse a necessidade da formação da comissão. O Chefe de Gabinete **JOÃO CARLOS CORREIA** explicou que a comissão seria formada para avaliar os critérios para a possível aquisição de sedes no interior, que pode ser a compra de uma casa, de uma sala, ou de um terreno para fazer um concurso público. Relatou que nas sedes atuais, há o conflito entre a área administrativa e a área social, o que impossibilita o uso por entidades fora do horário de expediente. Após as manifestações dos(as) conselheiros(as) Alessandro Filla Rosaneli, Claudio Luiz Bravim, Eneida Kuchpil, Irã José Taborda Dudeque, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Junior e Rafaela Weigert (ANEXO IV), a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** fez a indicação dos Conselheiros: Cláudio Luiz Bravim da Silva (representando a sede de Londrina), Jeferson Hernandes Cardoso Pereira (representando a sede de Maringá), Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva (representando as sedes de Guarapuava e Pato Branco) e Nestor Dalmina (representando a sede de Cascavel) e colocou a formação da comissão em votação, sendo aprovada com 11 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Antônio Claret Pereira de Miranda, Antônio Weinhardt Junior, Carla Cristina Macedo Kiss, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Eneida Kuchpil, Irã José Taborda Dudeque, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Rafaela Weigert e 2 ausências dos conselheiros Alessandro Filla Rosaneli e Cláudio Forte Maiolino. 8.2 Comissão Voluntária das Mulheres. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** relatou que em Curitiba cerca de vinte arquitetas estão fazendo parte da comissão, mas novas arquitetas poderão se inscrever até a próxima semana. Informou que serão discutidos temas referentes a urbanismo, segurança, inclusão e liderança. 8.3 Organograma CAU/PR – Relato de vistas do Conselheiro IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE. O Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE** apresentou o seu relato de vistas (ANEXO V), declarando seu voto contrário e sugerindo aos demais conselheiros que votassem contrariamente ao organograma tal como foi apresentado. Após as manifestações dos(as) conselheiros(as) Antônio Claret Pereira de Miranda, Claudio Luiz Bravim, Eneida Kuchpil, Irã José Taborda Dudeque, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Junior e os esclarecimentos dos empregados do CAU/PR João Carlos Correia, Larissa de Souza Gomes Moneda, Pierre Albert Bonnevialle e Roselis de Aguiar Macedo (ANEXO VI), a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** colocou o relato do Conselheiro Irã José Taborda Dudeque em votação, sendo aprovado com 6 votos favoráveis dos(as) conselheiros(as) Antônio Weinhardt Junior, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Irã José Taborda Dudeque, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Júnior; 5 abstenções dos conselheiros Antônio Claret Pereira de Miranda, Carla Cristina Macedo Kiss, Eneida Kuchpil, Jeferson Hernandes Cardoso Pereira, Rafaela Weigert e 2 ausências dos conselheiros Alessandro Filla Rosaneli e Cláudio Forte Maiolino. O relato de vistas aprovado foi contrário ao relato inicial, mas não foi apresentado um organograma diferente do inicial. Desta forma, o tema será submetido novamente para apreciação das comissões da COA e da CPFI, para que seja elaborada uma nova proposta. **9. Assuntos de interesse geral - Distribuição de Processos Administrativos de Cobrança**. 9.1 Processo. O Gerente Financeiro **PIERRE ALBERT BONNEVIALLE** informa que o processo havia sido distribuído inicialmente para o Conselheiro JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO, que se declarou impedido de relatar alegando conflito de interesses. Por esse motivo, o processo deve ser redistribuído. Não havendo manifestação por parte dos conselheiros presentes, a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** indicou o Conselheiro AMIR SAMAD SHAFA para ser o novo relator, devido à sua experiência na parte financeira. 9.2 Processo. O Gerente Financeiro **PIERRE ALBERT BONNEVIALLE** informa que o Conselheiro JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO faria o relato, mas como ele não está presente, o assunto deverá retornar na próxima reunião plenária. 9.3 Processo. O Gerente Financeiro informa que o processo havia sido distribuído inicialmente para o Conselheiro RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA, que se declarou impedido de relatar alegando conflito de interesses. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** perguntou se alguém teria interesse em relatar, tendo se manifestado o Conselheiro **JEFERSON HERNANDES CARDOSO PEREIRA**. **10. Extra-pauta.** 10.1 Participação do Conselheiro Federal. O Conselheiro **NESTOR DALMINA** relatou que teve acesso ao documento enviado pelo CAU, em que os conselheiros federais foram convidados, e não convocados para a reunião, e que os custos com locomoção e diária não seriam ressarcidos pelo Conselho. Relatou a importância da presença dos conselheiros federais nas plenárias, e solicitou que o CAU/PR bancasse as despesas para que eles pudessem participar das reuniões. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** informou que o entendimento do CAU/BR é que o conselheiro federal deve ficar à disposição do CAU/BR. O Chefe de Gabinete **JOÃO CARLOS CORREIA** complementou dizendo: “*O conselheiro federal não se reporta ao conselho local, ele se reporta ao federal, e essa questão das despesas, tem que ser muito bem trabalhada, porque às vezes ele está em convocação do federal, e você convoca pelo estadual, e aí é problema. (...) Então se convida, a opção de ele vir ou não é dele, agora se tiver um trabalho especifico, tiver um chamamento para algo importante, aí a presidência o convoca e ressarce as suas despesas*”. 10.2 Seminário sobre Assistência Técnica em Londrina/PR. O Conselheiro **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM** informou ter recebido uma mensagem de uma professora de Londrina e gostaria de saber como encaminhar para análise e apoio do CAU/PR. Duas faculdades de Londrina estão querendo montar um seminário sobre assistência técnica para viabilizar os programas da COHAB, trazendo o Arquiteto e Urbanista Gilson Paranhos para falar da experiência de Brasília. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** pediu ao Setor de Comunicação que enviasse ao conselheiro os procedimentos de ATHIS, para que ele repasse aos interessados. **11. Encerramento:** a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** agradeceu aos presentes e às dezessete horas e vinte e seis minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e dezenove, encerrou a Nonagésima-Quarta Plenária do CAU/PR realizada em Maringá/PR. Para constar, eu, ELAINE CRISTINA NIEVIADONSKI PENTEADO, Assistente-Relatora, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pela Senhora Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Margareth Ziolla Menezes**  Presidente do CAU/PR  CAU A20179-0 | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Elaine Cristina Nieviadonski Penteado**  Assistente-Relatora  CAU/PR |